



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Pregão	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI ORDINÁRIA Nº 1778 de 2026

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1659/2025”.

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 1.659/2025, que “Alterou o art. 11 da Lei nº 1.339/2018, referente ao direcionamento das multas do Fundo Municipal de Meio Ambiente”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Pardinho, 25 de junho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
 [pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 3 de 7

Portarias



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 8600/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Implantação do Fórum Municipal de Educação de Pardinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Implantação do Fórum Municipal de Educação de Pardinho.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I – organizar o processo de implementação do Fórum;
- II – elaborar proposta do Regimento Interno;
- III – coordenar o processo de indicação dos membros;
- IV – organizar a reunião de instalação;
- V – propor calendário anual de reuniões.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros

Segmento/Representação	Titular	Suplente
Diretoria Municipal de Educação	Larissa Corulli da Rocha Camargo Almeida	Ana Carolina Carvalho Correa Keller
Diretores de Escolas Municipais	Márcia de Oliveira Sodré	Camila da Silva Roder
Professores da Rede Municipal	Ana Paula Gonçalves Pontes	Rodrigo Salandim



14 3886-9200

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP

pardinho.sp.gov.br
[pmpardinho](https://www.facebook.com/pmpardinho)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 4 de 7

 Servidores Técnico-Administrativos da Educação	Michele Ap. Dos Reis Valadares	 Alessandra Ap. de Paula
Representante da Educação Inclusiva	Selma de Fátima Alves Batista Aguiar	Vanessa Cristina Fernandes Vidoto
Conselho Municipal de Educação	Viviane dos Reis	Ana Julia de Campos Lucio Oliveira
Conselho do FUNDEB	Tânia Regina Corulli Machado	Neuza Hosana Fragoso S. de Oliveira
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	Verônica Corulli Keller	Maria Benedita de Fátima Pinheiro de Oliveira
Pais ou Responsáveis	Fabiana Mendes	Marilaine Britto de Oliveira
Estudantes da UNIVESP	Raiana Dias Alves	Suelen Alves Xavier dos Santos

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

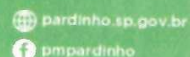
Pardinho, 22 de junho de 2026.

Cristiano Camargo Moreira
Prefeito Municipal



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-000 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Contratos

Processo nº 733/2026 Concorrência nº 002/2026

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Mão De Obra E Fornecimento De Material (Empreitada Global) Para Recapeamento Asfáltico - Rua Euzébio Da Rocha Camargo E Trecho Da Rua Augusto César E Rua Visconde Do Rio Branco- Município De Pardinho/Sp

Contratado: Cesario Lange Usina de Asfalto Ltda

Valor total R\$ 340.000,00

Contrato nº 057/2026

Data 25/06/2026

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

COMPRA DE UM PARQUINHO INFANTIL UTILIZANDO A EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR FABIANO DA SILVA VIANA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.535,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais) .

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 14/07/2026 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil ☐ BLL
www.bll.org.br ☐ Acesso Identificado ☐

GISLEINE PONTES DOS SANTOS CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREGOEIRA PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Câmara Municipal de Pardinho no dia 29 de junho de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2903/2026."

RIVALDO EBURNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2903, de 25 de junho de 2026, que estabelece o horário de expediente da Administração Pública Municipal em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início previsto para as 14h00, o **expediente da Câmara Municipal será encerrado às 12h00**, não havendo retorno das atividades no período vespertino, exceto para trabalhos excepcionais que garantam o exercício das atividades relacionadas ao Legislativo.

Art. 2º A alteração do horário de expediente prevista nesta Portaria ocorrerá **sem qualquer prejuízo aos salários** ou vencimentos dos servidores deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Pardinho, 26 de junho de 2026.


RIVALDO EBURNEO ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Pardinho

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1450

Página 7 de 7

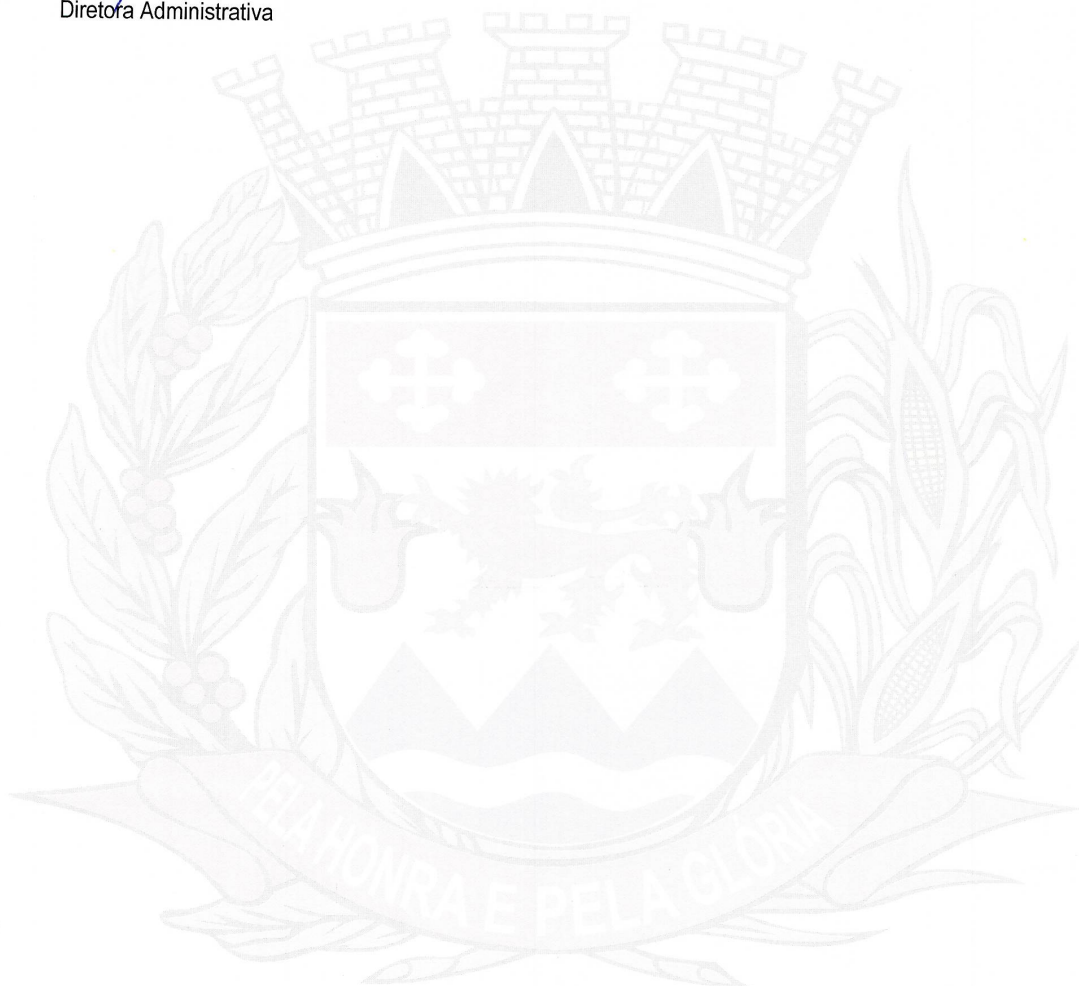


Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 26 de junho de 2026


Suzana Martins
Diretora Administrativa



Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fones: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br